



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 158/95-GP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Domingos do Araguaia para o exercício financeiro de 1996.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de São Domingos do Araguaia, para o exercício financeiro de 1996, integrado pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a Receita em R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - O orçamento Fiscal para o exercício de 1996, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R\$ 1.550.200,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 1996 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal e dos Órgãos da Administração Municipal Indireta a eles vinculados, bem como seus fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, estima a Receita em R\$ 749.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º - A Receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA fl 02
Gabinete do Prefeito

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (R\$)	1,00
1 - Orçamento Fiscal	1.550.200,00
1.1 - Administração Direta	1.550.200,00
RECEITAS CORRENTES	1.269.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.259.900,00
RECEITA DE CAPITAL	280.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	163.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
2 - Orçamento da Seguridade Social	749.800,00
2.1 - Administração Direta	569.800,00
RECEITAS CORRENTES	490.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	470.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00
RECEITA DE CAPITAL	79.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.100,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	46.300,00
2.2 - Administração Indireta	180.000,00
RECEITAS CORRENTES	130.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
TRNSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA fl 03
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação esta-
belecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (R\$)	1,00
1 - Orçamento Fiscal	1.550.200,00
1.1 - Administração Direta	1.550.200,00
DESPESAS CORRENTES	1.269.900,00
DESPESA DE CUSTEIO	1.265.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	280.300,00
INVESTIMENTOS	279.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00
2 - Orçamento da Seguridade Social	749.800,00
2.1 - Administração Direta	569.800,00
DESPESAS CORRENTES	490.400,00
DESPESA DE CUSTEIO	406.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.400,00
INVESTIMENTOS	20.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.000,00
2.2 - Administração Indireta	180.000,00
DESPESAS CORRENTES	130.000,00
DESPESA DE CUSTEIO	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
INVESTIMENTOS	46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA fl 04
Gabinete do Prefeito

DESPESA POR FUNÇÃO (R\$)	1,00
1 - Orçamento Fiscal	1.550.200,00
1.1 - Administração Direta	1.550.200,00
LEGISLATIVA	230.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	383.500,00
AGRICULTURA	26.400,00
COMUNICAÇÕES	11.400,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	609.800,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.300,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	201.800,00
TRANSPORTE	77.000,00
2 - Orçamento da Seguridade Social	749.800,00
2.1 - Administração Direta	569.800,00
SAÚDE E SANEAMENTO	383.300,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	186.500,00
2.2 - Administração Indireta	180.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	65.000,00
DESPESA POR PODERES (R\$)	1,00
1 - Orçamento Fiscal	1.550.200,00
1.1 - Administração Direta	1.550.200,00
CÂMARA MUNICIPAL	230.000,00
GABINETE DO PREFEITO	197.700,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS	164.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	502.900,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	455.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA fl 05
Gabinete do Prefeito

2 - Orçamento da Seguridade Social	749.800,00
2.1 - Administração Direta	569.800,00
GABINETE DO PREFEITO	170.800,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS	22.100,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	18.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE	358.500,00
2.2 - Administração Indireta	180.000,00
IPASDA	180.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (CEM POR CENTO) sobre o valor da Despesa fixada no Orçamento Programa, indicando como fonte os recursos definidos pelo Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
- II - Corrigir o Orçamento em cada trimestre, usando como parâmetro o INPC ocorrido no período.
- III - Realizar, durante o exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,
07 DE DEZEMBRO DE 1995.

Moises Soares dos Santos
MOISES SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 07/12/95.

João Soares da Silva
Sec. Mun. de Administração e Finanças